



Lei nº 1031/2011  
De 25 de Novembro de 2011.

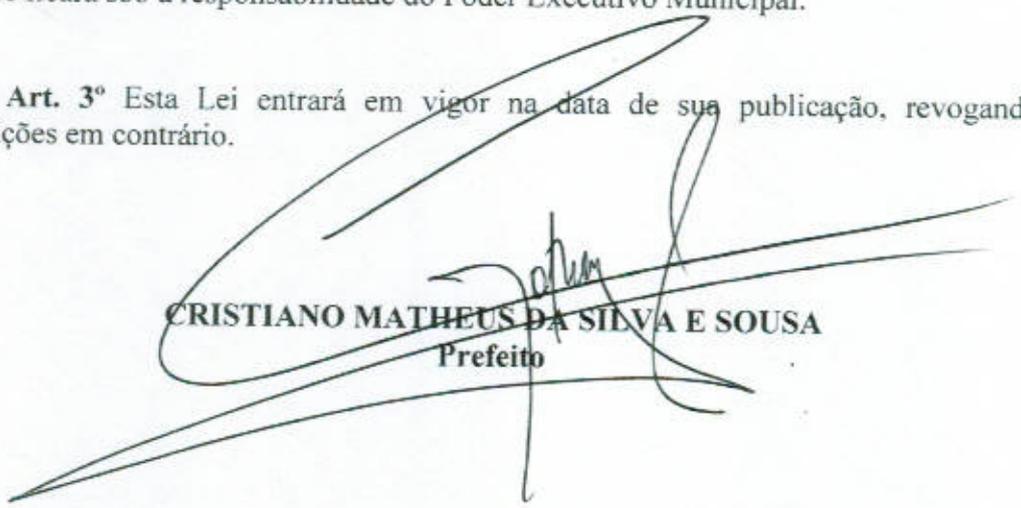
**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PRINCIPAL DO  
LOTEAMENTO BOSQUE DOS CAJUEIROS,  
BAIRRO DE TAPERAGUÁ E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua José Braz dos Santos**, a rua principal do loteamento Bosque dos Cajueiros, bairro de Taperaguá, neste Município.

**Art. 2º** A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
Prefeito